



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 54ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600464-63.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Ubaitaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETTO - OAB/BA25574-A

RECORRENTE: ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETTO - OAB/BA25574-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ISMAILE MOTA DOS SANTOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETTO - OAB/BA25574-A

RECORRENTE: ISMAILE MOTA DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

ADVOGADO: JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETTO - OAB/BA25574-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600477-62.2024.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Gongogi - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 EDNEIA NASCIMENTO DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

AGRAVANTE: EDNEIA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: HELOISA MATOS BASTOS OLIVEIRA - OAB/BA81710

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

ADVOGADO: LUIANE SILVA NASCIMENTO - OAB/BA63327-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600623-44.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MONIQUE SANTANA NIELLA VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

EMBARGANTE: MONIQUE SANTANA NIELLA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600774-37.2024.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Una - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT de Una/BA

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

INTERESSADO: LEANDRO NOVAIS CORREIA

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

INTERESSADA: THATYANA SANTOS GOLDMAN

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600235-07.2024.6.05.0008

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 DEJAIR DOS ANJOS SANTANA VEREADOR

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGANTE: DEJAIR DOS ANJOS SANTANA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600426-35.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Santo Estêvão - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO CARLOS DE ALMEIDA VEREADOR

ADVOGADO: TAMARA SANTANA SILVA TIMBIRA DIAS DOS SANTOS - OAB/BA27533

RECORRENTE: JOAO CARLOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: TAMARA SANTANA SILVA TIMBIRA DIAS DOS SANTOS - OAB/BA27533

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600191-48.2024.6.05.0182

PROCEDÊNCIA: Riachão das Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO AGORA É DESENVOLVIMENTO DE VERDADE

ADVOGADO: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA24959

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF29627

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR - OAB/DF25157

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

ADVOGADO: JESSICA GONCALVES PARANHOS DE OLIVEIRA -
OAB/BA47238

ADVOGADO: MARCOS ALMEIDA DA CUNHA FIGUEREDO - OAB/BA76542

INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIACHAO DAS NEVES

EMBARGADO: MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

ADVOGADO: JESSE MATOS LEAO - OAB/BA28822

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

EMBARGADO: JONNICLEI SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

EMBARGADO: MAX WELLIER CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de julho de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE